

TABELA DE TARIFAS - SERVIÇOS BANCÁRIOS
PESSOA FÍSICA

Data Publicação: 30 de Maio de 2019
Vigência a partir de 01 de Julho de 2019

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	SEGMENTO	CANAIS/ FORMAS DE ENTREGA	VALOR (R\$)	PERIODICIDADE
Confeção de cadastro para início de relacionamento	CV CE	Efetivação da proposta de financiamento	1.300,00	Por evento

SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SEGMENTO	CANAIS/ FORMAS DE ENTREGA	Valor (R\$)	Periodicidade
Aditamento de Contrato	AG CE	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	500,00	Por evento
	CV	Correspondentes no país	1.200,00	
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	AG CE	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	800,00	Por evento
	CV	Correspondentes no país	1.200,00	
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	300,00	Por evento
Fornecimento de Cópia de Contratos, Aditivos e Documentos	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	200,00	Por evento
Abono de Assinatura	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	100,00	Por evento

PESSOA JURÍDICA

Data Publicação: 30 de Maio de 2019
Vigência a partir de 01 de Julho de 2019

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	SEGMENTO	CANAIS/ FORMAS DE ENTREGA	Valor (R\$)	Periodicidade
Confeção de cadastro para início de relacionamento	CV CE	Efetivação da proposta de financiamento	1.400,00	Por evento

SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SEGMENTO	CANAIS/ FORMAS DE ENTREGA	Valor (R\$)	Periodicidade
Aditamento de Contrato	AG CE	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	500,00	Por evento
	CV	Correspondentes no país	1.300,00	
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	AG CE	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	800,00	Por evento
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	300,00	Por evento
Fornecimento de Cópia de Contratos, Aditivos e Documentos	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	200,00	Por evento
Distratos	AG CE	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	200,00	Por evento
Abono de Assinatura	AG CE CV	Central de Atendimento/ Correspondentes no país	100,00	Por evento

Sistema de Informação de Crédito (SCR)

- a) o SCR é um sistema constituído por informações remetidas pelas instituições financeiras e congêneres ao Banco Central do Brasil sobre operações de crédito;
- b) os dados, débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito contratadas e/ou garantidas serão registradas no SCR, independentemente do adimplemento de tais operações;
- c) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao Banco Central do Brasil para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras, sobre o montante de responsabilidades de Clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de créditos e de negócios;
- d) o acesso ao SCR pode ser feito pelo BACEN, pelas Instituições Financeiras, pelos Clientes e por outras classes de instituições autorizadas a realizar ou adquirir operações de crédito, podem, ainda, ter acesso ao SCR as câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e as entidades autorizadas a exercer as atividades de depósito centralizado ou de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários;
- e) é permitido o acesso dos Clientes aos dados constantes em seu nome no SCR por meio das Centrais de Atendimento ao Público do BACEN;
- f) a consulta sobre qualquer informação ao SCR dependerá de prévia autorização do Cliente.
- g) os pedidos de correção, exclusão, registro de medidas judiciais e de discordâncias quanto às informações do SCR deverão ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações específicas, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, acompanhado pela respectiva decisão judicial.
- Mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta a página na Internet do Banco Central: www.bcb.gov.br/scr

Portabilidade de crédito

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução 4292, de 20/12/2013, regulamentou a portabilidade de crédito entre instituições do Sistema Financeiro Nacional. Caso tenha interesse em efetuar portabilidade de uma operação contratada com o Banco CNH Industrial, procure a instituição escolhida e formalize a solicitação *.

Para Portabilidade de uma operação contratada com outro Banco, para o Banco CNH Industrial, entre em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor.*

*sujeito à análise de crédito

Ouvidoria

Atribuições: Receber e tratar as reclamações de seus clientes e usuários que não foram solucionadas pelo atendimento realizado através do SAC.

Formas de acesso: De posse do número do CNPJ ou CPF e do número do Protocolo gerado no SAC, o cliente deverá acessar a Ouvidoria por meio de: Atendimento Telefônico: 0800 702 7041 Horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 16h, exceto feriados (horário de Brasília – DF);

Correspondência ao endereço: Banco CNH Industrial Capital S.A. - Ouvidoria Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.825 Bairro Cidade Industrial / Curitiba – PR CEP: 81.170-901;
Atendimento Presencial: Agendamento de audiência com o Ouvidor;
Correio Eletrônico: ouvidoria.bancocnh@cnhind.com

É ASSEGURADA AO CLIENTE A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO, TOTAL OU PARCIALMENTE, MEDIANTE REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS JUROS E DEMAIS ACRÉSCIMOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Todos os valores acima informados foram estabelecidos pelo Banco CNH Industrial Capital S/A e referem-se ao **máximo praticado**.

Esta tabela de tarifas foi confeccionada em conformidade com as regulamentações vigentes do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

SAC: 0800 300 3000

Ouvidoria: 0800 702 7041

www.cnhindustrialcapital.com

TABELA DE TARIFAS - FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cadastro

Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados, informações e documentos necessários para operações de crédito.

Aditamento de Contrato

Necessidade de aditamento da operação de crédito para mudança das condições contratuais, incluindo transferência de devedor/cessão de direito

Avaliação e Substituição de Garantias

Avaliação, substituição de bem móvel ou imóvel, em alienação ou dação de garantia para operação de crédito ou de financiamento de aquisição de bem e assunção de dívidas.

Atestados, Certificados e Declarações

Disponibilização de atestados, certificados e declarações decorrentes das operações de crédito, com exceção da 1ª via do Termo de Quitação.

Cópia Documentos

Disponibilização de fotocópia de documentos relativos às operações de crédito.

Devolução de Cheques

Devolução de cheques quando solicitado pelo cliente.

Abono de Assinatura

Reconhecimento da veracidade de documento fornecida pelo cliente, mediante solicitação.

Esta tabela de tarifas foi confeccionada em conformidade com as regulamentações vigentes do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

SAC: 0800 300 3000

Ouvidoria: 0800 702 7041

www.cnhindustrialcapital.com